



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 20/11/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20231025-3

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-3 de 25 de outubro de 2023.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-3 de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Lino Farias da Silveira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/11/2023 à 30/11/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 25 de outubro de 2023.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20231025-4

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-4 de 25 de outubro de 2023.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-4 de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

ALCÂNTARAS - 1957



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Raimundo Nonato de Souza**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/11/2023 à 30/11/2023**, relativo ao período aquisitivo de 14/10/2022 à 13/10/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 25 de outubro de 2023.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20231025-5

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-5 de 25 de outubro de 2023.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20231025-5 de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Airtton Moreira**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/11/2023 à 30/11/2023**, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2022 à 03/05/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 25 de outubro de 2023.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20231009-7

PORTARIA – STDS Nº 20231009-7 de 09 de outubro de 2023.



PORTARIA – STDS N° 20231009-7 de 09 de outubro de 2023.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **10 de outubro de 2023**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de outubro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231011-6

PORTARIA – SESA N° 20231011-6 de 11 outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231011-6 de 11 outubro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 13 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231011-7

PORTARIA – SESA N° 20231011-7 de 11 outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231011-7 de 11 outubro de 2023.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 13 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231011-8

PORTARIA – SESA N° 20231011-8 de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231011-8 de 11 de outubro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 13 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231013-1

PORTARIA – SESA N° 20231013-1 de 13 outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231013-1 de 13 outubro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **16 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231016-3

PORTARIA – SESA N° 20231016-3 de 16 outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231016-3 de 16 outubro de 2023.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 17 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20231016-4

PORTARIA – SESA Nº 20231016-4 de 16 de outubro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20231016-4 de 16 de outubro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 17 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20231017-6

PORTARIA – SESA Nº 20231017-6 de 17 outubro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20231017-6 de 17 outubro de 2023.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 18 de outubro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20231117-1

PORTARIA – CMA Nº 20231117-1

de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20231117-1

de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20231117-2

PORTARIA – CMA N° 20231117-2

de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA N° 20231117-2

de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20231117-3

PORTARIA – CMA N° 20231117-3

de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA N° 20231117-3

de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Gerlândia Maria Lopes**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.



Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20231117-4

PORTARIA – CMA N° 20231117-4

de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA N° 20231117-4

de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Dartagnan Machado Fonteles**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20231117-5

PORTARIA – CMA N° 20231117-5

de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA N° 20231117-5

de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **John Oliveira Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20231117-6

PORTARIA – CMA Nº 20231117-6 de 17 de Novembro de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20231117-6 de 17 de Novembro de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Novembro de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Novembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 05/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE AO ILMO. SENHOR MAURO BENEVIDES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica título de cidadão alcantarense ao ilmo. **Senhor Mauro Benevides Filho.**

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 20 novembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 06/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALCANTARENSE AO ILMO. SENHOR JOSE HELDER LIMA PARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alcântaras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Concede título de cidadão alcantarense ao ilmo. **Senhor Jose Helder Lima Parente.**

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 20 novembro de 2023.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras